



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 304/2008

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do Feriado Municipal do dia 6 de Agosto, em decorrência da grandiosa festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais dia 5 de agosto, a partir das 11h30min; e dia 7 de agosto até as 11h30min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Siqueira Campos, 5 de agosto de 2008.




Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

